



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

PORTARIA Nº. 20, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo parlamentar e dá outras providências.

Sebastião Carlos Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam considerados PONTO FACULTATIVO para a Câmara Municipal os dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º O Poder Legislativo reiniciará suas atividades no dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 21 de dezembro de 2023.

Sebastião Carlos Barbosa
PRESIDENTE